



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 200
Horário 15:00
28 FEV. 2018
<i>Amilton</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 100/2018.

*Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Trânsito, seja providenciado à colocação de um redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua: Altair Arruda, esquina com a Rua 19, nas proximidades do nº 137, Bairro: Retiro Poético.*

**JUSTIFICATIVA,**

*A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo inibir a velocidade dos veículos que por ali trafegam, tendo em vista, ser uma via de acesso com fluxo intenso de veículos.*

*A presente se justifica para salvaguardar a segurança dos jovens, idosos e estudantes, evitando riscos de atropelamentos. Acreditamos que o Poder Público não medirá esforços para acolhimento da presente propositura.*

*Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.*

*Amilton Luiz Ferreira de Souza*  
Vereador Proponente